



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 678/99

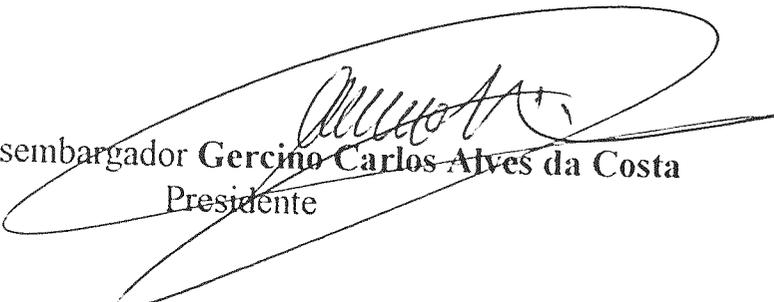
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador, **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o candidato **JOAQUIM REIS COSTA FILHO** para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, antigo Atendente Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em vaga decorrente de criação pelo Art. 2º da Lei Nº 8.868/94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente